

Publicado no Quadro Mural do Centro  
de Administração de Serafina Corrêa  
no período de 15/08/23  
a 29/08/23  
Toria Bernarda  
Secretário de Administração



Publicado no Site  
www.serafinacorreia.rs.gov.br  
a partir de 15/08/23  
Toria Bernarda  
Secretário de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

## LEI Nº 4.200, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.188,00 (oito mil, cento e oitenta e oito reais) distribuído nas seguintes dotações:

#### 02 13 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

969 08.243.0060.1812.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social ..... R\$ 8.188,00  
Projetos e Eventos de Apoio à Criança e ao Adolescente  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
Fonte de Recurso: 0669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO ..... R\$ 8.188,00  
Fonte de Recurso:  
0669 ..... R\$ 8.188,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de agosto de 2023, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 15/08/2023  
Toria Bernarda Grandi